seruio de Ouu. or geral dessa mesma Cappitania me fes prez.º em Carta de 26 de Junho de 1720 de hauer tocado em hua pedra hum Leuantado na Barra de Parnagua de que rezultára hir a pique salvandosse alguas pessoas q' diserão trazia o d.º Leuantado mais de duzentos mil Cruzados em prata, ouro, e pessas q' tinha roubado pella Costa de Indias de Castella o q' com delligencia se podia aproueitar se houuesse alguns Vassalos que quizessem emprender tirar este Cabedal a sua custa, largando-lhe eu parte do q' tirassem. Me pareceo mandar uos dizer por rezolução de 26 deste prez.º mes e anno em Cons. ta do meo Cons.º Ultramarino, que hey por bem de dar faculdad.º aos meos Vassallos para que possão fazer a delligencia de o tirarem do d.º Navio dando-se-lhe a metade do d.º Cabedal incluindosse nella as despezas q' fizerem na tal delligencia, a outra metade para a minha real faz. de que vos auizo para que asy o ponhais em pratica fazendo publica a todos esta minha rezolução. El-Rey nosso senhor o mandou por Antonio Roiz da Costa, e o D. or Jozeph de Carvalho Abreu Conselheiros do seu Conselho Ultr.º, e se passou por duas Vias. Manoel Gomes da Sylua a fes em L. occ. a vinte e seis de Mayo de mil e sete sentos e vinte e dous. O secretr.º André Lopes da Lavre a fez em escrever. - Ant.º Roiz da Costa. - Jozeph de Caru.º Abreu.

cm 1 2 3 4 5 6 unesp^{*} 9 10 11 12 13 14

Carta Regia exigindo a relação dos bens de raiz das Egrejas desta Capitania

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa snor de guiné, etc.-Faço saber auos Rodrigo Cesar de Menezes G. or e Cap. am general da Capitania de S. Paulo que por ser Conveniente a meu Seru.º Me pareceo ordenar-uos por rezolução de 26 deste prez.º mes e anno em Consulta do meu Cons.º Ultramarino remetais exactas rellações dos bens de raiz que possuem as Igrejas, e ordens do destricto do uosso gouerno, e as sentenças e rezoluções que houer neste particular. El-Rey nosso Snór o mandou por Antonio Roiz' da Costa, e o D.ºr Joseph de Carvalho Abreu Conselheiros do seu Cons.º Ultr.º e se passou por duas vias. Manoel Gomes da Sylua a fez em L.ª occal a uinte e seis de Mayo de mil e sete sentos e vinte e dous. O secretr.º André Lopes da Lavre a fes escrever.--Ant.º Roiz da Costa-Joseph de Caru.º Abreu.

Carta Regia cassan¹o o bando de Rodrigo Cesar sobre jogos de parada porque a Ordenação do Reino dispoe quanto baste a respeito

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Alg. da daq. de dalem mar em Africa S. de Guiné, etc.—Faço saber a vos R. de Cezar de Menezes Gov. de Capp. de gam gn. da Cappitania de S. Paulo, q' se vio a conta que me destes em carta de doze de septembro do anno passado que do excesso com

unesp

10

11

12

13